



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

### ATA DA 63ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS. 4.12.2013.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 10 horas, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi aberta a 63ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira e da Coordenadora do Conselho Superior, Dra. Tania Patrícia de Lara Vaz, com a presença do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Edison Antonio Costa Britto Garcia; do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; da Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Lídia Melcides Gomes; da Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Drª Vladia Pompeu Silva; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima; da Representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dra. Alessandra Chaves Braga Guerra, da Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Dra. Adriana Teixeira de Toledo, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho Miranda; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. Guilherme Centenário Hellwing; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, e contando, ainda, com a presença dos Advogados da União, Dr. Amaury Reis Fernandes Filho, Dr. Dickson Argenta de Souza, Dr. Igor Itapary Pinheiro e Dr. Pedro Maradei Neto, verificada a existência de quórum, foi aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 - PROCESSO Nº 00400.000820/2013-11 – INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A PORTARIA Nº 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 – CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Atualizar a minuta de resolução, de acordo com os ajustes tratados na presente reunião e encaminhá-la para manifestação dos membros da CTCS. Após a provação da resolução pelo CSAGU, encaminhar cópia do ato para conhecimento da PGFN e PGBC. **2 - PROCESSO Nº 00400.006516/2013-88 – INTERESSADA: VALKIRIA SILVA SANTOS MARTINS – ASSUNTO: SOLICITA REVISÃO DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO – EDITAL Nº 40, DE 03/12/2012.** **Relatoria:** Representante da Consultoria-Geral da União – Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se, nos termos do voto da relatora, pelo não conhecimento, por intempestividade do

requerimento e por preclusão consumativa (prévio exame e indeferimento do recurso cabível no processamento das promoções). Encaminhar para pauta eletrônica do CSAGU. **3 - PROCESSO Nº 00400.005672/2013-21 – INTERESSADAS: LIA MENELEU FIUZA FAVALI E MARCELA PAES BARRETO DE CASTRO LIMA – ASSUNTO: REQUEREM O DIREITO DE EFETUAR PERMUTA NA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO.** **Relatoria:** Representante da Carreira de Advogado da União Suplente – Dr. Ciro Carvalho Miranda. **Decisão:** A Coordenadora da CTCS pediu vista do presente processo. Diligenciar junto à Coordenação-Geral de Pessoas, ao Departamento de Tecnologia da Informação e à Coordenação do CSAGU, com o objetivo de verificar se as interessadas tiveram ou fizeram alguma tentativa de acesso ao sistema AGU Promoções, no período compreendido entre a abertura e a homologação do concurso. Incluir o processo na próxima reunião da CTCS. **4 - PROCESSO Nº 00406.001095/2013-49 - INTERESSADA: CGAU – ASSUNTO: MINUTA DE PORTARIA COM OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS CARREIRAS DA AGU.** **Relatoria:** Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União – Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos. **Decisão:** Adiado. **5 - PROCESSO Nº 00696.000051/2013-83. PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2 DE JULHO DE 2013 - DISPÕE SOBRE AS NORMAS A SEREM OBSERVADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL E PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO NO TOCANTE À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE PROMOÇÃO.** **Relatoria:** Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Dr. Carlos Barreto Campello Roichman. **Decisão:** Adiado. **6 – INFORMES - 6.1 - PUBLICAÇÃO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 555, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013, NO DOU DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 – NOMEAR OS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL APROVADOS NO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, ABERTO PELO EDITAL ESAF 11/2012, HOMOLOGADO PELA PORTARIA AGU Nº 180, DE 23 DE MAIO DE 2013.** **6.2 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 37, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONVOCAR OS CANDIDATOS NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU Nº 555/2013, RELATIVO AO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – EDITAL ESAF 11/2012, PARA ESCOLHA DE VAGAS, A RECAIR SOBRE AS LOCALIDADES CONSTANTES NO ANEXO DO REFERIDO EDITAL, SEGUNDO SUA ORDEM DE PREFERÊNCIA.** **6.3 - PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 14, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONFIRMAR NO CARGO OS ADVOGADOS DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA, RELACIONADOS NA REFERIDA RESOLUÇÃO, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO.** **6.4 - PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 15, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONFIRMAR NO CARGO OS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL DE 2ª CATEGORIA, RELACIONADOS NA REFERIDA RESOLUÇÃO, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO.** **6.5 - PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONFIRMAR NO CARGO OS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL DE 2ª CATEGORIA, RELACIONADOS NA REFERIDA**

**RESOLUÇÃO, SUBMETIDOS A ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO. 6.6 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 38, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 – DIVULGAR A HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE PRECEDÊNCIA E O RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL SEGUNDO O DISPOSTO NO EDITAL PGFN Nº 8, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 45, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013. 6.7 - PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 426, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, NO DOU DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 – HOMOLOGAR E DAR PUBLICIDADE AO RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS NO TERMO DO EDITAL AGU Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DOU DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013. EXTRA PAUTA: PROCESSO Nº 00407.005793/2-13-11 - INTERESSADO: LUIZ FELIPE VIEIRA NETO - ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.** Relatoria: Representante da Procuradoria-Geral Federal – Dra. Alessandra Chaves Braga Guerra. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, com a abstenção dos Representantes da Consultoria-Geral da União, Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e da Secretaria-Geral de Contencioso, manifesta-se pelo deferimento do pedido do Procurador Federal Luiz Felipe Vieira Neto, para tratar de assuntos de interesses particulares. Registra que não compete à CTCS a análise das atividades que serão eventualmente desenvolvidas durante o período de licença. Salienta-se que no curso da licença o requerente, como todo servidor público, deve observar as normas relativas a conflito de interesse e outros impedimentos.

**INFORME: EXONERAÇÃO DO ADVOGADO DA UNIÃO, DR. RODRIGO PICANÇO FACCI.** **Decisão:** A Coordenadora da CTCS informou a publicação da Portaria nº 444/2013, no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2013, solicitando encaminhamento de notificação pessoal pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ao mesmo. **PAUTA ELETRÔNICA DO CSAGU DE 20/11/2103. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 - REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES RELATIVAS ÀS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.** Relatoria: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. Informou-se que houve pedido de vista feito pelo Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, quando da deliberação da Pauta Eletrônica do CSAGU DE 20/11/2103, acerca da alteração promovida no art. 13, inciso I. Informou, ainda, que o Dr. Marcelo de Siqueira Freitas apresentou sugestão de aperfeiçoamento da alteração promovida no art. 13, inciso I, da Resolução CSASGU nº 11/2008, relativamente à pontuação por artigos em revistas. Que por meio de mensagem eletrônica pontuou que concorda com a lógica que levou a CTCS a restringir a pontuação sobre artigos publicados em revistas institucionais, no sentido de limitá-los, no que se refere à AGU/PGF, às publicações da Escola da AGU. Não obstante, como a redação ao final proposta não deixa isso claro e o objetivo da CTCS acaba por não transparecer diretamente do texto, propõe que a redação do dispositivo seja clara no sentido de que as publicações da AGU, são aquelas editadas pela Escola da AGU. A Coordenadora da CTCS submeteu a proposta para análise dos integrantes da CTCS. **Decisão:**

Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se, por unanimidade, de acordo com a proposta de redação encaminhada pelo Senhor Procurador-Geral Federal, relativamente ao art. 13, I da Resolução nº 11, de 2008, com encaminhamento de nova pauta eletrônica ao Conselho Superior para reapreciação e deliberação. **REGISTRO:** A Coordenadora da CTCS registrou que se trata da última reunião do ano de 2013, e ressaltou e agradeceu o ótimo trabalho realizado por todos representantes. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Coordenação do Conselho Superior lavrei a presente ata.

Brasília, 4 de dezembro de 2013.

**GERALDO NOGUEIRA LUIZ**